



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 048 | Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 | Poder Legislativo

## ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas, na Câmara Municipal de Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Anacláudia dos Anjos Ribeiro, foi instaurada a 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou a ordem do dia, o Projeto de Lei número 29/2024, Crédito adicional, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 24 de junho de 2024

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE  
  
**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO**  
1ª SECRETÁRIO

### Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

